



## **RESOLUÇÃO Nº 20/2024 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária via meio eletrônico realizada no dia 24 de Maio de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 081/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Serviço do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, referente ao período de: 01/07/2023 até 31/12/2023;

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 27/05/2024 15:26:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná